



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 53/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Indicação nº 33 do Vereador Luiz Carlos Pereira, o qual propõe medida de interesse público, visando a colocação de placas de denominação das ruas com seus devidos endereços, no Povoado de Várzea Grande, nesta cidade de Caculé.

Justificativa

O Povoado de Várzea Grande é a maior comunidade rural do Município de Caculé e serve de referência para as demais localidades vizinhas, que utilizam o povoado para realizar compras dos mais diversos materiais.

Assim, em virtude do fortalecimento do comércio local, Várzea Grande recebe diariamente a vista de representantes comerciais e profissionais das diversas áreas, os quais encontram dificuldade em se locomover pelo Povoado devido à ausência de placas de denominação das ruas.

CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Indicação nº 33 é medida de interesse público, beneficiando não somente a população da Várzea Grande e região, como também os representantes comerciais e demais profissionais que freqüentam o povoado diariamente.

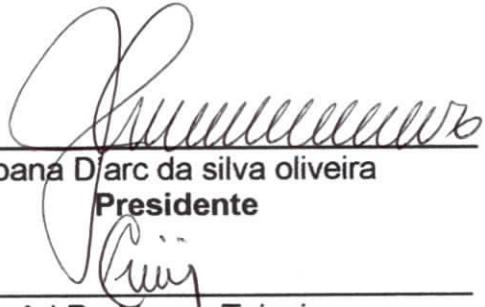
Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL a referida indicação.



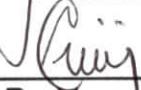
CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

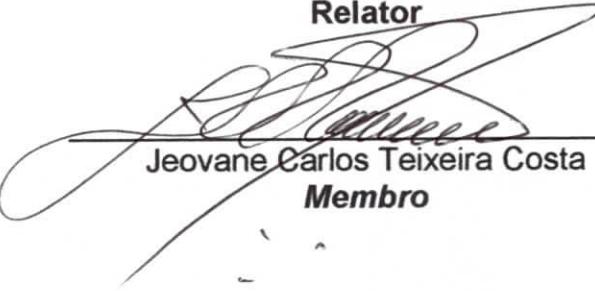
Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 09 de outubro
de 2017.


Joana D'arc da Silva Oliveira

Presidente


Ari Rodrigues Teixeira

Relator


Jeovane Carlos Teixeira Costa

Membro